

PORTARIA TRT GP Nº 309/94

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 0222/94,

R E S O L V E

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PINTO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", NI-III, 19 (dezenove) dias de férias relativas ao exercício de 1994, para gozo no período de 16.02 a 06.03.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente